

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

DECRETOS	PÁG. 01
DESPACHOS	PÁG. 03
EXTRATOS	PÁG. 04

PREFEITURA DE GOIÂNIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1862, DE 10 DE
SETEMBRO DE 1999

"Concede prazo para regularização da
atividade ambulante ou eventual.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de
suas atribuições legais,

considerando que o Decreto nº 044,
de 14 de janeiro de 1997, suspendeu "sine
die" a Concessão de Licença para o Exer-
cício do Comércio Ambulante ou Eventual;

considerando o grande número de
camelôs trabalhando na marginalidade, no
centro de nossa capital, causando uma
grande evasão de receita aos cofres públi-
cos municipais;

considerando a necessidade de reor-
ganizar a Atividade Ambulante nesta Cidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico autorizada a
promover a regularização dos Ambulantes
instalados na cidade, até 31 de dezembro
de 1999.

§ 1º - A autorização de que trata o caput
deste artigo, excetua o Setor Central, nos
passeios públicos das Avenidas
Anhanguera, Goiás, Paranaíba, Tocantins,
82, Araguaia, Praça Cívica e Campinas, no
trecho compreendido entre a Av.
Anhanguera e 24 de Outubro, inclusive nas
respectivas Avenidas.

§ 2º - O ambulante que se enquadrar
na condição deste artigo, deverá requerer
a sua regularização, no prazo de 180 (cen-
to e oitenta) dias, a contar da data da publi-
cação deste Decreto.

Art. 2º - Para o requerimento serão ob-
servadas as exigências da Lei Complemen-
tar nº 014, de 29 de dezembro de 1992.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 10 dias do mês de setembro de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1864, DE 10 DE
SETEMBRO DE 1999.

"Prorroga o prazo do Decreto nº 1.243,
de 30 de junho de 1998 e dá outras provi-
dências".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de
suas atribuições legais e com fundamento
no disposto no artigo 115, inciso VIII, da Lei
Orgânica do Município de Goiânia,

considerando que o prazo de cento e
vinte (120) dias concedido para transferên-
cia de autorização para o exercício de ativi-
dade de Ambulante, foram insuficientes para
atender os interessados;

considerando que o objetivo da Admi-
nistração Pública é proporcionar condições
de subsistência a pessoas carentes e de-
sempregadas com a atividade informal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a vigência do
Decreto nº 1.243, de 30 de junho de 1998,
até 31 de dezembro de 2000.

Art. 2º - Fica proibida a concessão de
nova autorização para a Atividade Informal
ou permissão para a Atividade de Mercado
em nossa Capital, pelo prazo de 5 (cinco)
anos, àquelas que cederem suas autoriza-
ções para o exercício da Atividade de Fei-
rante.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 10 dias do mês de setembro de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1865, DE 10 DE
SETEMBRO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de
suas atribuições legais,

considerando os termos do Processo
nº 1.277.948-8, e o disposto na Lei nº 7.164,
de 14 de dezembro de 1992, e

considerando, ainda, o requerimento
do Conselheiro José Mendonça Teles, bem
como o Regimento Interno do Conselho
Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da cidade de
Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolu-
ção nº 15/98, de 06 de agosto de 1998, que
efetiva o tombamento do sobrado situado
na Rua 1, nº 2, no Setor Central, nesta Ca-
pital, casa onde morou o primeiro Prefeito
de Goiânia, Professor Venerando de Freitas
Borges.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂN-
IA, aos 10 dias do mês de setembro de
1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1866, DE 10 DE
SETEMBRO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de
suas atribuições legais,

considerando os termos do Processo
nº 1.320.082-3, e o disposto na Lei nº 7.164,
de 14 de dezembro de 1992, e

considerando ainda o requerimento do
Conselheiro José Mendonça Teles, bem
como o Regimento Interno do Conselho Mu-
nicipal de Preservação do Patrimônio His-
tórico, Cultural e Ambiental da cidade de
Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 21/99, de 17 de junho de 1999, que efetiva o tombamento do sobrado situado na Avenida Araguaia esquina com Rua 15, nº 240, quadra 39, lote 38-1-3, Setor Central, nesta Capital, hoje denominado "Casa da Cultura Dr. Altamiro de Moura Pacheco".

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 10 dias do mês de setembro de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1867, DE 10 DE SETEMBRO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.462.941-6/99, de interesse de SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 05 e 06, da quadra 33, situados na Rua GV-34, Residencial Granville, nesta Capital, passando a constituir o lote 05/06, com as seguintes características e confrontações:

Lote Área 1.274,56m²
Frente para Rua GV-34 38,76m
Fundo dividindo com os lotes 07 e 08 38,68m
Lado direito dividindo com a Área Pública 59 32,17m
Lado esquerdo dividindo com o lote 04 33,60m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 10 dias do mês de setembro de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1868, DE 10 DE SETEMBRO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.214.360-5/99, de interesse de REY DROGAS COMERCIAL LTDA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, da quadra 147, situados na Rua T-37, Setor Bueno, nesta Capital, que passam a constituir o lote 14/15/16/17/18/19/20/21, com as seguintes características e confrontações:

Lote- 14/15/16/17/18/19/20/21 ÁREA 5.767,50m²
Frente para Rua T-37 126,50m
Fundo dividindo com os lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 105,00m
Lado direito dividindo com a Avenida T-63 e lotes 22 e 23 15,00m
mais 30,00m
mais 26,50m
Lado esquerdo dividindo com os lotes 11, 12 e 13 50,00m
Pela linha de chanfrado 7,07m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 10 dias do mês de setembro de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1869, DE 10 DE SETEMBRO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971 e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994,

bem como considerando o contido no processo nº 1.408.793-1/99, de interesse de AILTON LEMES ROMANIELO,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 05 e 08, da quadra 27, situados na Rua Degas, Setor Gentil Meirelles, nesta Capital, passando a constituir o lote 05/08, com as seguintes características e confrontações:

Lote 05/08 ÁREA 728,92m²
Frente para a Rua Degas 20,19m
Fundo dividindo com a Rua Chagal 16,62m
Lado direito dividindo com os lotes 03 e 06 19,68m
mais 2,09m
mais 19,68m
Lado esquerdo dividindo com os lotes 07 e 10 19,68m
mais 2,09m
mais 19,68m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 10 dias do mês de setembro de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1870, DE 10 DE SETEMBRO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no processo nº 1.456.784-4/99, de interesse de DELCIONE SILVEIRA,

DECRETA:

Art. - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 07, 08 e 17, da quadra 42, situados na Rua J-14, Setor Jaó, nesta Capital, que passam a constituir o lote 07/08/17, com as seguintes características e confrontações:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA

Secretário do Governo Municipal

JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO

Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares

Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS

Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira

Nº 105 - Centro

Fone: 824-1000 (Ramal 1028) - Fax: (062) 224-5511

Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas 40,00
b.3 - Avulso 0,50
b.4 - Publicação 1,50

LOTE-07/08/17 ÁREA 1.287,00m²
 Frente para a Rua J-14 26,00m
 Fundo dividindo com a Rua J-13 13,00m
 Lado direito dividindo com os lotes 06 e 18 33,00m
 mais 13,00m
 mais 33,00m
 Lado esquerdo dividindo com os lotes 09 e 16
 66,00m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
 aos 10 dias do mês de setembro de 1999.

NION ALBERNAZ
 Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1871, DE 10 DE SETEMBRO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 30, inciso VIII e 182, da Constituição Federal, nos artigos 40 e seguintes, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e, ainda, nas disposições da Lei nº 6.806, de 31 de outubro de 1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.967, de 17 de junho de 1991, tendo em vista o que consta do Processo nº 341.788-0/90, de interesse de MARIA ISABEL DE ABREU CASTRO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a regularização do parcelamento denominado "Parque Oeste Industrial- Extensão", com área total de 11.287,80m² (onze mil, duzentos e oitenta e sete vírgula oitenta metros quadrados), situado na Avenida Pedro Ludovico, contígua ao Parque Oeste Industrial, integrante da Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia, de propriedade de Maria Isabel de Abreu Castro.

Art. 2º - O loteamento é composto de:
 . Área total urbanizável = 11.287,80m²,
 correspondendo a 100%;

. Área total dos lotes = 8.291,07m²,
 correspondendo a 73,45%

. Área total do Sistema Viário =
 2.996,73m², correspondendo a 26,5%

. Total de lotes = 14 unidades.

Art. 3º - De conformidade com o artigo 48, I, da Lei Complementar nº 031/94, o loteamento "Parque Oeste Industrial - Extensão", encontra-se inserido na Zona de Desenvolvimento Regional - Macambira Oeste.

Art. 4º - As plantas do loteamento, memorial descritivo e a listagem dos lotes, encontram-se com o "DE ACORDO" da Secretaria Municipal de Planejamento, datado de 23 de março de 1998.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.290, de 06 de julho de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
 aos 10 dias do mês de setembro de 1999.

NION ALBERNAZ
 Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1872, DE 10 DE SETEMBRO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar NARA RESENDE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a empreender viagem à cidade de Florianópolis-SC, no período de 12 a 18 de setembro de 1999, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
 aos 10 dias do mês de setembro de 1999.

NION ALBERNAZ
 Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1873, DE 10 DE SETEMBRO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.447, de 13 de novembro de 1997, RESOLVE nomear MÁRCIA GAIOSO CARDOSO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 01 de setembro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
 aos 10 dias do mês de setembro de 1999.

NION ALBERNAZ
 Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
 Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº: 1.445.477-2/99

Interessado: CECÍLIO ARMAZÉNS
 GERAIS LTDA

Assunto: Parcelamento do Solo

DESPACHO Nº 317/99 - À vista do inteiro teor deste processado e considerando o Parecer DOFT/DPU Nº 181/99, da Secretaria Municipal de Planejamento, RESOLVO, de acordo com as Leis Municipais nºs 7.222/93 e 7.502/95, Decreto Regulamentador nº 1.119/94 e Leis Complementares nºs 015/92 e 052/96, autorizar a implantação de empreendimento na gleba de 62.658,58m² (sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito vírgula cinquenta e oito metros quadrados), localizada na Fazenda Caveiras, Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia, caracterizado como parcelamento prioritário, de propriedade de Cecílio Armazéns Gerais Ltda, estando condicionado ao atendimento das diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Retorne-se àquela Secretaria, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
 aos 14 dias do mês de setembro de 1999.

NION ALBERNAZ
 Prefeito de Goiânia

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 1.418.480-5/99, em que AURORA FIDELIS E SILVA solicita licença para estudos.

DESPACHO Nº 318/99 - À vista do inteiro teor deste processado, RESOLVO, nos termos dos artigos 32 e 34, da Lei Complementar nº 012/92, bem como no disposto no artigo 123 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 011/92, autorizar o afastamento parcial (20 horas/aula semanais) da servidora de Educação III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 13 de setembro de 1999 a 31 de outubro de 2001, para frequentar Curso de Mestrado em Educação Brasileira, promovido pela Universidade Federal de Goiás-UFG, nesta Capital, sem prejuízo de seus vencimentos e da contagem do período.

O afastamento ora autorizado fica condicionado à assinatura de Termo de Compromisso de Prestação de Serviço ao Município de Goiânia, por igual período de desligamento.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para a elaboração do respectivo Termo de Compromisso. Após, à Secretaria Municipal de Educação, para colher assinatura da servidora no referido documento, cuja cópia deverá ser enviada ao Gabinete de Expediente e Despachos, da Secretaria do Governo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
 aos 14 dias do mês de setembro de 1999.

NION ALBERNAZ
 Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 1.423.571-0/99, em que SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO solicita autorização para a renovação de contrato de locação de imóvel.

DESPACHO Nº 319/99 - À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do artigo 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o artigo 24, X, da Lei nº 8.666, de 08 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para locação do imóvel situado na Rua 01, s/n, Setor Fama, nesta Capital, de propriedade de FRATERNIDADE E ASSISTÊNCIA A MENORES APRENDIZES-FAMA, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Senador Dario Cardoso, da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12(doze) meses, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1999.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para a lavratura do instrumento próprio de contrato e, em seguida, à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de setembro de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 1.461.690-0/99
INTERESSADO: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - ISM
ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 320/99. À vista da solicitação inicial e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores, AUTORIZO o credenciamento de hospitais, laboratórios, médicos, odontólogos, psicólogos, fonoaudiólogos e fisioterapeutas pelo Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais, destinado ao atendimento à saúde dos servidores e seus dependentes, de conformidade com as normas daquele Instituto.

Retorne-se pois, ao Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de setembro de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMPAV

EXTRATO

INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: COMPAV- COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

CONTRATADA: TELECOMUNICAÇÕES DE GOIÁS S/A. - TELEGOIÁS
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 026/99

DATA: 08.09.99

FUNDAMENTO: Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e modificações posteriores

OBJETO: Serviços de telefonia fixa
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Goiânia, 10 de setembro de 1999.

Engº SÉRGIO RIOS DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:
Engº EVERTON SERGIO SCHMALTZ
Presidente

EXTRATO INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: COMPAV- COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

CONTRATADA: ULTRAFÉRTIL S/A.
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 027/99

DATA: 15.09.99

FUNDAMENTO: Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e modificações posteriores

OBJETO:
Aquisição de Nitrato de Amônio
VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Goiânia, 15 de setembro de 1999.

Engº SÉRGIO RIOS DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:
Engº EVERTON SERGIO SCHMALTZ
Presidente

COMURG

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL Nº 015/99-CPL

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e RORIZ- Comércio e Serviços Ltda

LOCALE DATA:
Goiânia, 15 de setembro de 1999.

REPRESENTANTES:
COMURG: Arqtº Hideo Watanabe -

PRESIDENTE; Fause Muse - DIRETOR FINANCEIRO;

Rúbio Glório Di Guimarães - DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA: Shirley Fátima Paluan - DIRETORA

FINALIDADE: Fornecimento de materiais para iluminação natalina.

PRAZO: Noventa (090) dias.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 362.541,85 (trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e um reais, e oitenta e cinco centavos), parcelado em 30/60/90 dias a partir do recebimento do objeto.

FORO: GOIÂNIA-GOIÁS

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL Nº 016/99-CPL

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e AML - Materiais para Construção Ltda

LOCALE DATA:

Goiânia, 15 de setembro de 1999.

REPRESENTANTES:

COMURG: Arqtº Hideo Watanabe - PRESIDENTE;

Fause Muse - DIRETOR FINANCEIRO;

Rúbio Glório Di Guimarães - DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA: Frank Dailon de Souza - DIRETOR

FINALIDADE: Fornecimento de materiais para iluminação natalina.

PRAZO: Noventa (090) dias.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.526,40 (sete mil quinhentos e vinte seis reais e quarenta centavos), parcelado em 30/60/90 dias a partir do recebimento do objeto.

FORO: GOIÂNIA - GOIÁS

Extrato de Credenciamento

1 - Data : Goiânia aos 09 dias do mês de setembro de 1999.

2 - Credenciante : Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

3 - Credenciado : Paulo Roberto Arruda Silveira

4 - Objeto : Prestar atendimento médico na especialidade de ortopedia e traumatologia.

5 - Prazo : 60 meses

6 - Processo n. : 14681370

Extrato de Credenciamento

1 - Data : Goiânia aos 09 dias do mês de setembro de 1999.

2 - Credenciante : Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

3 - Credenciado : Prolife Laboratório de Análises Clínicas Ltda.

4 - Objeto : Prestar serviços de análises clínicas de citopatologia.

5 - Prazo : 60 meses

6 - Processo n.: 14658572

Extrato de Credenciamento

- 1 - Data : Goiânia aos 09 dias do mês de setembro de 1999.
- 2 - Credenciante : Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.
- 3 - Credenciado : Ramão Vera Filho
- 4 - Objeto : Prestar atendimento médico na especialidade de angiologia e cirurgia vascular.
- 5 - Prazo : 60 meses
- 6 - Processo n.º 14658297

Extrato de Credenciamento

- 1 - Data : Goiânia aos 09 dias do mês de Setembro de 1999.
- 2 - Credenciante : Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.
- 3 - Credenciado : Renato Silva Cunha
- 4 - Objeto : Prestar atendimento médico na especialidade de clínica médica e ginecologia.
- 5 - Prazo: 60 meses
- 6 - Processo n.º 14680853

Extrato de Credenciamento

- 1 - Data : Goiânia aos 09 dias do mês de Setembro de 1999.
- 2 - Credenciante : Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.
- 3 - Credenciado : Rodrigo Caetano de Almeida
- 4 - Objeto : Prestar atendimento médico na especialidade de pediatria.
- 5 - Prazo : 60 meses
- 6 - Processo n.º 14718800

Extrato de Credenciamento

- 1 - Data : Goiânia aos 09 dias do mês de Setembro de 1999.
- 2 - Credenciante : Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.
- 3 - Credenciado : Ronaldo Carneiro Zago
- 4 - Objeto : Prestar atendimento médico na especialidade de clínica médica, cirurgia geral, cirurgia do aparelho digestivo e endoscopia digestiva.
- 5 - Prazo : 60 meses
- 6 - Processo n.º 14691910

Extrato de Credenciamento

- 1 - Data : Goiânia aos 09 dias do mês de Setembro de 1999.
- 2 - Credenciante : Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.
- 3 - Credenciado : Rosane Ribeiro Figueiredo Alves
- 4 - Objeto : Prestar atendimento médico na especialidade de ginecologia, obstetrícia e colposcopia.
- 5 - Prazo : 60 meses
- 6 - Processo n.º 14644482

Extrato de Credenciamento

- 1 - Data : Goiânia aos 09 dias do mês de Setembro de 1999.
- 2 - Credenciante : Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.
- 3 - Credenciado : Roselia Gouveia Oliveira
- 4 - Objeto : Prestar serviços de fisioterapia
- 5 - Prazo : 60 meses
- 6 - Processo n.º 14697110

Extrato de Credenciamento

- 1 - Data : Goiânia aos 09 dias do mês de Setembro de 1999.
- 2 - Credenciante : Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.
- 3 - Credenciado : Rubens Peixoto de Oliveira
- 4 - Objeto : Prestar atendimento médico na especialidade de urologia.
- 5 - Prazo : 60 meses
- 6 - Processo n.º 14616837

Extrato de Credenciamento

- 1 - Data : Goiânia aos 09 dias do mês de Setembro de 1999.
- 2 - Credenciante : Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.
- 3 - Credenciado : Samir Samaan
- 4 - Objeto : Prestar atendimento médico na especialidade de clínica médica cardiologia, ecg e teste ergométrico.
- 5 - Prazo : 60 meses
- 6 - Processo n.º 14672575

Extrato de Credenciamento

- 1 - Data : Goiânia aos 09 dias do mês de Setembro de 1999.
- 2 - Credenciante : Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.
- 3 - Credenciado : Satoshi Sugita
- 4 - Objeto : Prestar atendimento médico na especialidade de ginecologia e obstetrícia.
- 5 - Prazo : 60 meses
- 6 - Processo n.º 14668098

Extrato de Credenciamento

- 1 - Data : Goiânia aos 09 dias do mês de Setembro de 1999.
- 2 - Credenciante : Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.
- 3 - Credenciado : Sergio Soares de Oliveira
- 4 - Objeto : Prestar atendimento médico na especialidade de clínica médica e cirurgia geral
- 5 - Prazo : 60 meses
- 6 - Processo n.º 14650539

Extrato de Credenciamento

- 1 - Data : Goiânia aos 09 dias do mês de Setembro de 1999.
- 2 - Credenciante : Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.
- 3 - Credenciado : Solange Azevedo Souza Verano
- 4 - Objeto : Prestar atendimento na especialidade de psicologia.
- 5 - Prazo : 60 meses
- 6 - Processo n.º 14630091

Extrato de Credenciamento

- 1 - Data : Goiânia aos 09 dias do mês de Setembro de 1999.
- 2 - Credenciante : Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.
- 3 - Credenciado : Sonia Solange Alves
- 4 - Objeto : Prestar atendimento médico na especialidade de pediatria
- 5 - Prazo : 60 meses
- 6 - Processo n.º 14672966

Extrato de Credenciamento

- 1 - Data : Goiânia 09 dias do mês de Setembro de 1999.
- 2 - Credenciante : Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.
- 3 - Credenciado : Suecia Maria Moreira Damasceno
- 4 - Objeto : Prestar atendimento na especialidade de psicologia.
- 5 - Prazo : 60 meses
- 6 - Processo n.º 14672702

Extrato de Credenciamento

- 1 - Data : Goiânia aos 09 dias do mês de Setembro de 1999.
- 2 - Credenciante : Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.
- 3 - Credenciado : Suzanie Amancio Gonçalves Rigatto
- 4 - Objeto : Prestar atendimento médico na especialidade de neurologia e neurofisiologia clínica
- 5 - Prazo : 60 meses
- 6 - Processo n.º 14644385

Extrato de Credenciamento

- 1 - Data : Goiânia aos 09 dias do mês de Setembro de 1999.
- 2 - Credenciante : Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.
- 3 - Credenciado : Ubiratã Bernardes
- 4 - Objeto : Prestar atendimento médico na especialidade de cardiologia e eletrocardiograma.
- 5 - Prazo : 60 meses
- 6 - Processo n.º 14676210

Extrato de Credenciamento

1 - Data : Goiânia aos 09 dias do mês de Setembro de 1999.

2 - Credenciante : Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

3 - Credenciado : Unidade de Diagnósticos Médicos Ltda.

4 - Objeto : Prestar serviços de densitometria óssea.

5 - Prazo : 60 meses

6 - Processo n.: 14610600

Extrato de Credenciamento

1 - Data : Goiânia aos 09 dias do mês de Setembro de 1999.

2 - Credenciante : Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

3 - Credenciado : Valdir Faleiro da Silva

4 - Objeto : Prestar atendimento médico na especialidade de clínica médica e cirurgia geral.

5 - Prazo : 60 meses

6 - Processo n.:14680497

Extrato de Credenciamento

1 - Data : Goiânia aos 09 dias do mês de Setembro de 1999.

2 - Credenciante : Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

3 - Credenciado : Valdir de Andrade Braga

4 - Objeto : Prestar atendimento médico na especialidade de clínica médica, urologia e medicina do trabalho.

5 - Prazo : 60 meses

6 - Processo n.: 14550411

Extrato de Credenciamento

1 - Data : Goiânia aos 09 dias do mês de Setembro de 1999.

2 - Credenciante : Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

3 - Credenciado : Vanda Domingues de Castro

4 - Objeto : Prestar atendimento médico na especialidade de psicologia.

5 - Prazo : 60 meses

6 - Processo n.: 14674349

Extrato de Credenciamento

1 - Data : Goiânia aos 09 dias do mês de Setembro de 1999.

2 - Credenciante : Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

3 - Credenciado : Wanderly Barroso Campos

4 - Objeto : Prestar atendimento médico na especialidade de psiquiatria.

5 - Prazo : 60 meses

6 - Processo n.: 14526315

Extrato de Credenciamento

1 - Data : Goiânia aos 09 dias do mês de Setembro de 1999.

2 - Credenciante : Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

3 - Credenciado : Welton Vasconcelos Meireles

4 - Objeto : Prestar atendimento médico na especialidade de psicologia.

5 - Prazo : 60 meses

6 - Processo n.: 14667334

Extrato de Credenciamento

1 - Data : Goiânia aos 09 dias do mês de Setembro de 1999.

2 - Credenciante : Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

3 - Credenciado : Wilson Vitalino Castro Cavalcante

4 - Objeto : Prestar atendimento médico na especialidade de angiologia e cirurgia vascular

5 - Prazo : 60 meses

6 - Processo n.: 14680934

Extrato de Credenciamento

1 - Data : Goiânia aos 09 dias do mês de Setembro de 1999.

2 - Credenciante : Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

3 - Credenciado : Wolmy Jorge de Oliveira

4 - Objeto : Prestar atendimento médico na especialidade de cardiologia e exames cardiológicos

5 - Prazo : 60 meses

6 - Processo n.: 14663185

Extrato de Credenciamento

1 - Data : Goiânia aos 09 dias do mês de Setembro de 1999.

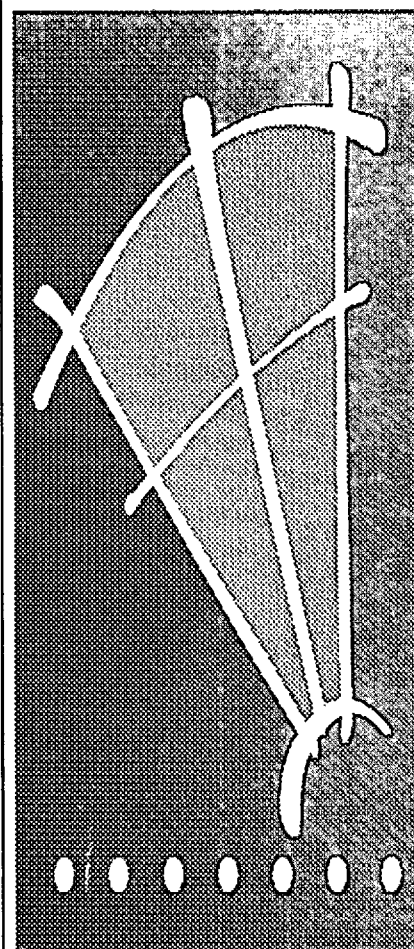
2 - Credenciante : Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

3 - Credenciado : Zander Rodrigues Nobre

4 - Objeto : Prestar atendimento médico na especialidade de ginecologia, obstetrícia e cirurgia geral.

5 - Prazo : 60 meses

6 - Processo n.: 14667288



GOVERNO
DA
CIDADE
DE
GOIÂNIA

Conheça
melhor o
seu
município